**DECRETO nº 033/2011**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.127 – Programa de Prevenção de Doenças
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R$ 4.500,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIGULTURA
2.124 – Programa de Incremento a Produção de Hortigranjeiros
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. . . . . R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. . . . . R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. . . . . R$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 25 de abril de 2011.**

**SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 25 de abril de 2011.**

**ISABEL VENDRUSCOLO**
**Procuradora Jurídica Municipal**